

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VII • Edição Nº 1574 • quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 32.992/2015. Contrato Administrativo- 003/2015- FUNPATRI. Contrato de Repasse nº 0424.001-73/2015/IPHAN/CAIXA. Contratada: STENGE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia referente à Requalificação Urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade- Implantação da Passarela (Plano Inclinado), no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em (06) seis meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, sem reflexo financeiro, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 32.992/2015 - Concorrência Pública nº 006/2015. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/12/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa STENGE ENGENHARIA LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 3333/2015. Contrato Administrativo- 007/2015. Contrato de Repasse nº 0373.011-08/2011/MCIDADES/CAIXA. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obras e Serviços de Drenagem nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, respectivamente nos Bairros Guarani e Cristo Redentor (9Cravo Vermelho), no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em (06) seis meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, sem reflexo financeiro, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 3333/2015 - Concorrência Pública nº 001/2015. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/12/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.225/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº 201600808

PARTES

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO

Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2598 - Desenvolvimento de Programas e Convênios FNDE - Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

ASSINANTES

Contratante: Genilson Canavarro de Abreu

Contratado: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Corumbá - MS, 07 de Novembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018 - SMS

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.

Valor: R\$ 538.800,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcelo Aguilar Junes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Junes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Junes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luís de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0103.2674 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0103.2680 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.304.0103.2684 GERENCIAMENTO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 25.91 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.304.0103.2685 GERENCIAMENTO - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 25.91 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0103.2695 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 25.91 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.305.0103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DSTS
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018 - SEFIG

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.
 Valor: R\$ 236.400,00.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 35.21 SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
 04.129.0102.4064 GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
FUNDACÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ8	8
CONSELHOS MUNICIPAIS	11

33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 35.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 04.122.0102.4060 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 35.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 04.129.0102.4071 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 - SEINFRA

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.
 Valor: R\$ 265.800,00.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 37.00 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 37.10 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.451.0101.4180 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 - SEMED

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Secretaria Municipal de Educação e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.
 Valor: R\$ 385.800,00.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0103.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Genilson Canavarro de Abreu - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018 - SMAS

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.
 Valor: R\$ 182.400,00.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.241.0103.2642 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0103.2633 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E



COMUNICAÇÃO

36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0103.2635 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0103.2637 BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0103.2639 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0103.2644 BLOCO GESTÃO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BGSSAS
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 36.22 SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
 08.244.0103.2564 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 - SEGOV

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Secretaria Municipal de Governo e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.
 Valor: R\$ 292.200,00.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 27.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 04.122.0102.4020 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018 - SEMDES

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.
 Valor: R\$ 52.800,00.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 39.00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
 39.10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
 22.122.0104.6210 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Luciano Signorelli Costa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018 - FCPHC

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos

de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.

Valor: R\$ 44.400,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

33.00 GOVERNADORIA
 33.83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HISTÓRICO DE CORUMBÁ
 15.452.0102.4650 GERENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Data da Assinatura: 27/11/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - FMAP

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.
 Valor: R\$ 32.400,00.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 33.00 GOVERNADORIA
 33.94 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
 18.541.0105.4150 GERENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaíd - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 - FUNEC

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Fundação de Esportes de Corumbá e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.
 Valor: R\$ 16.800,00.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 33.00 GOVERNADORIA
 33.84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
 27.812.0103.4170 FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 - FUNDTUR

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Fundação de Turismo do Pantanal e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.
 Valor: R\$ 8.400,00.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 33.00 GOVERNADORIA
 33.97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
 23.695.0103.4100 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 Data da Assinatura: 27/11/2018.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antonio Rufo S. Vinagre - Diretor Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 - FUNPREV

Processo: 225.034/2017 - Pregão Presencial 094/2018
 Partes: A Fundação de Previdência Social de Servidores Municipais de Corumbá e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 73.505349/0002-30.



Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva.

Valor: R\$ 16.800,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.91	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
09.122.0103.6082	GERENCIAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Data da Assinatura: 27/11/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - e - Sr. Carlos Henrique Bocayuva Carvalho - EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 063 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 036/2018, firmado pela **Secretaria Municipal de Governo** e a empresa **Malo Alimentação e Serviços Ltda.** no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Albano do Nascimento Garcia**, matrícula n. 1136004, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar **Athayde de Oliveira dos Santos Junior**, matrícula n. 10079001, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 036/2018, contido no Processo nº 42.779/2018, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AO PROJETO ESPETÁCULO 2018 - CONCERTO DE SANTA CECÍLIA/OFICINA DE DANÇA APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ"**.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 13 de dezembro de 2018.

Corumbá-MS, 19 de dezembro de 2018.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" nº. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 497/2018.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Conceder à servidora **VANESSA HAMAD BORGES WITAK**, matrícula 474, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de seu filho **PAULO VINICIUS BORGES WITAK**, conforme processo nº 44979/2018 de 13/11/2018, a partir de 01/12/2018.

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 498/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO EM DOBRO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar Averbação, em Dobro, de Licença Especial não gozada, para fins de aposentadoria, na ficha funcional da servidora **SIRLEY NAZARE PEREIRA SOBRAL**, matrícula 10483, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme processo nº 48415/2018 de 14/12/2018:

- PERÍODO AQUISITIVO - Decênio: 30/06/1988 a 29/06/1998 = 01 ano - 365 dias.

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 499/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREA APARECIDA MARQUES RODRIGUES**, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 7459, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde I, em caráter definitivo, com início em 30.08.2017, conforme Processo 219695/2017 de 01/09/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/08/2017.

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 500/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **AGATA MICHELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12786, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/12/2018 e término em 31/05/2019, conforme processo nº 47387/2018 de 06/12/2018;

- **CRISLEY MONTEIRO OLARTE**, matrícula 7583, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/11/2018 e término em 24/05/2019, conforme processo nº 46031/2018 de 26/11/2018;

- **JOSIANE DOS SANTOS MALDONADO**, matrícula 9203, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/11/2018 e término em 22/05/2019, conforme processo nº 48033/2018 de 11/12/2018.

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 501/2018.****SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/12/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 47442/2018 de 06/12/2018;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/12/2018 e término em 12/12/2018, conforme processo nº 47388/2018 de

06/12/2018;

- **LUCIA FATIMA DE SIQUEIRA**, matrícula 2357, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/11/2018 e término em 12/12/2018, conforme processo nº 46513/2018 de 29/11/2018;

- **MABEL MONACO DIB**, matrícula 5659, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/10/2018 e término em 29/11/2018, conforme processo nº 44448/2018 de 07/11/2018;

- **MABEL MONACO DIB**, matrícula 5659, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/11/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 47029/2018 de 03/12/2018;

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO SEMED Nº. 220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a publicação de Profissionais Convocados de Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as normas constantes da Resolução TCE/MS nº 54. De 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar os Profissionais de Educação Básica relacionados no Anexo Único desta Resolução, para ministrarem aulas em caráter temporário, conforme período especificado.

Corumbá, 12 de dezembro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SEMED Nº 220, DE 12 DEZEMBRO DE 2018.

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CONVOCADOS - 2018				
E.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5173	Calá Cristina Siles da Cruz dos Santos Neliane de Oliveira Costa Santos	20	06/12/2018 a 14/12/2018	Licença médica.
E.M. ÂNGELA MARIA PEREZ				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6258	Jocimara Ana Monteiro Fabiana Prado de Jesus Lugo	20	30/11/2018 a 14/12/2018	Licença médica.
7915	Josiane Ribeiro Julião Fabiana Prado de Jesus Lugo	20	30/11/2018 a 14/12/2018	Licença médica.
E.M. CAIC - Pe. ERNESTO SASSIDA				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
2663	Ana Claudia Ortiz Rodrigues Julcinéia Lauro Morrone	20	01/11/2018 a 20/12/2018	Licença médica.
8906	Andresa Bernardo Hélia Lucia Balbino Costa	20	18/10/2018 a 02/11/2018	Licença médica.
E.M. DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6517	Alexandre Barros Badi Ellen Rafaela dos Passos	20	26/11/2018 a 05/12/2018	Licença médica.
6517	Alexandre Barros Badi Ellen Rafaela dos Passos	20	26/11/2018 a 05/12/2018	Licença médica.
E.M. R. EUTRÓPIA GOMES PEDROSO				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9375	Christian Franthesco de Farias Vasquez Reni Medeiros Caruzo	20	29/11/2018 a 06/12/2018	Licença médica.



9375	Christian Franthesco de Farias Vasquez Reni Medeiros Caruzo	20	29/11/2018 a 06/12/2018	Licença médica.
E.M. FERNANDO DE BARROS				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6495	Lidiane Maria de Oliveira Monteiro Lecyr Sant'Ana de Hollanda	20	27/11/2018 a 20/12/2018	Licença médica.
E.M. IZABEL CORREA DE OLIVEIRA				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6977	Tereza Cristina Martinez Adelina de Lima Santos	20	01/12/2018 a 14/12/2018	Licença médica.
E.M. JOSÉ DE SOUZA DAMY				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9111	Daniele Urt Mansur Bumlai Vanessa Nascimento Braga	20	28/11/2018 a 12/12/2018	Licença médica.
6500	Noélia Carvalho Verginio de Souza Sandra Lúcia Ferra Brittes Santiago	20	07/12/2018 a 21/12/2018	Licença médica
8810	Vanna Gianne Diniz Sandra Lúcia Ferra Brittes Santiago	20	07/12/2018 a 21/12/2018	Licença médica
E.M. R. MONTE AZUL				
MATR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6709	Ester Gomes do Prado de Oliveira Vânia Carneiro	20	29/11/2018 a 20/12/2018	Licença médica.
6709	Ester Gomes do Prado de Oliveira Vânia Carneiro	20	29/11/2018 a 20/12/2018	Licença médica.
8607	Hellison de Sant'Ana Coelho Luiz Roberto Vargas	20	26/11/2018 a 07/12/2018 10/12/2018 a 20/12/2018	Licença médica.
8607	Hellison de Sant'Ana Coelho Luiz Roberto Vargas	20	26/11/2018 a 07/12/2018 10/12/2018 a 20/12/2018	Licença médica.
E.M. R. PAIOZINHO				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9547	Marilei Vera Alvares Pedro Granzer Filho	20	22/11/2018 a 05/12/2018 06/12/2018 a 21/12/2018	Licença médica.
E.M. PROFº DJALMA DE SAMPAIO BRASIL				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10657	Mariluce Florentino Stela Cristina de Carvalho Marinho	20	22/11/2018 a 21/12/2018	Licença médica.
8832	Rosélia da Costa Lima Stela Cristina de Carvalho Marinho	20	22/11/2018 a 21/12/2018	Licença médica.
E.M. TILMA FERNANDES VEIGA				
MATR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
12780	Alan Junior dos Santos Josy Laura Pereira da Costa	20	28/11/2018 a 07/12/2018	Licença médica.
12780	Alan Junior dos Santos Josy Laura Pereira da Costa	20	28/11/2018 a 07/12/2018	Licença médica.
C EMEI ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9862	Cristina Arguelho Monteiro Jossilene de Medeiros	20	30/11/2018 a 14/12/2018	Licença médica.
10883	Tatiane Ferreira Rodrigues Jossilene de Medeiros	20	30/11/2018 a 14/12/2018	Licença médica.
C EMEI CATARINA ANASTACIO				
MATR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8639	Gleice Kelly Rodrigues de Freitas Silvia de Arruda Moraes Gomes Ribeiro	20	07/12/2018 a 14/12/2018	Licença maternidade
9689	Marilaine Fernandes de Moraes Mendes Silvia de Arruda Moraes Gomes Ribeiro	20	07/12/2018 a 14/12/2018	Licença maternidade
C EMEI MARIA BENVINDA RABELLO				
MATR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO



4540	Danila Rodriguez Neves Maricelen dos Santos Rodrigues	20	26/11/2018 a 10/12/2018	Licença médica.
12510	Luciana Paula Lobo Maísa Helena Fardin Navarros	20	03/10/2018 a 14/12/2018	Licença maternidade.
C EMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE				
MATR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10637	Lidilaine Soares da Silva	20	06/11/2018 a 14/11/2018	Licença médica.

RESOLUÇÃO SEMED Nº 221, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a publicação de Profissionais em Aulas Complementares da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as normas constantes da Resolução TCE/MS nº 54. De 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar os Profissionais de Educação Básica relacionados no Anexo Único desta Resolução, para substituição em aulas complementares, em caráter temporário, conforme período especificado.

Corumbá, 12 de dezembro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SEMED Nº 221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

COMPLEMENTAÇÕES DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - 2018

CEMEI CATARINA ANASTACIO DA CRUZ				
MATR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
12736	Elaine Grácia de Oliveira Diana Angélica Capurro de Paula	20	01/10/2018 a 01/11/2018	Licença médica.

E.M. R. PAIOLZINHO				
MATR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
4886	Eber Gonçalves Crisley Monteiro de Monteiro	20	26/11/2018 a 21/12/2018	Licença gestante.

CEMEI EUNICE AJALA ROCHA				
MATR	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
12749	Priscilla Pereira Climaco Cristiane Ramos Marinho	20	06/12/2018 a 14/12/2018	Licença por ter trabalhado no período eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extracto da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Centro de Apoio Infanto Juvenil - CAIJ.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º. da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM, nos seguintes termos, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

Processo: 32.982/2018

Interessada: Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/ Centro de Apoio Infanto Juvenil - CAIJ, CNPJ/MF n. 01.841.429/0001-74, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n. 935, bairro Cristo Redentor - Corumbá - MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2018, para prestação de serviço de proteção social básica, convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes.

Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Exercício: 2018

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acesso de um grande numero de pessoas e suas famílias á rede de proteção social de assistência social, na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 20 de dezembro de 2018

Assina: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO: 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2018 Originada do processo Licitatório nº 22.158/2018 Pregão Presencial nº 060/2018-Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo marmitech, lanche e coquetel, self service e camarim para artistas para atender aos eventos: culturais, de interesse cultural/turístico, religiosos e acesso a circulação cultural realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ									
DEMONSTRATIVO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, PROCESSO nº22.158/2018 Pregão presencial:060/2018									
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018									
FORNECEDOR: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP									
ITEM	OBJETO	Quant. Contr.	valor unit. R\$	Valor Total R\$	carta contrato 31/18	carta contrato 34/18	Saldo em Quantidade	Saldo Utilizado R\$	Saldo restante R\$
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO TIPO MARMITEX	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	180	120	200	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	SERVIÇOS DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO SERV SERF- SERVICE: fornecimento de alimentação tipo self service, acompanhada de01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00	300	0	0	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
3	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO TIPO COQUETEL: Coquetel para atender 50 pessoas contendo: salgados diversos (fritos e assados) sanduíche frio, suco de fruta café, água mineral com e sem gás, refrigerante normal e zero, canapé, Pastel folhado, um tipo de quiche pães e outras torras, tábua de frios (presunto e queijo muçarela) tortas e doces salgadas, descartáveis (guardanapos garfos e facas, colheres e copos),toalha de mesa. Tudo de 1ª qualidade. Os itens poderão variar de acordo com a necessidade do evento.	50	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00	9	10	31	R\$ 18.009,00	R\$ 55.800,00
4	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO TIPO LANCHE: Fornecimento de lanche tipo x-salada contendo: 01 fatia de queijo ,01 fatia de presunto, um hambúrguer, duas rodelas de tomate e 02 folhas de alface, acompanhado de um refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	5000	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00	150	500	4350	R\$ 4.650,00	R\$ 39.150,00
5	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET DE CAMARIM: Buffet de camarim para atender 25 pessoas contendo: Suco de frutas variadas café, refrigerante normal e zero, Gatorade, energético, Whisky (12 anos),cerveja vinho vodka agua de coco, agua mineral com e sem gás, gelo filtrado, sanduíche frio de metro, salgados diversos,(fritos e assados), bolinhos individuais de chocolate, tabuas de frios (presunto queijo, blanquet de peru, queijo tipo bola , muçarela,brie,provolone entre outros,) cestas de pães e torradas, comidas temáticas como: sushi, sashimi, arroz carreteiro, comidas chinesas entre outras, mix de castanhas, barras de cereais, tortas doces e salgadas, cestas de frutas da época, descartáveis como:(garfos, facas, colheres, copos toalhas de mesa).tudo de 1ª qualidade. O camarim será de acordo com as solicitações enviadas pelos artistas.	50	R\$ 4.412,00	R\$ 220.600,00	8	10	32	R\$ 35.306,00	R\$ 141.184,00
TOTAL:							R\$ 369.000,00		
VALOR CONTRATADO							R\$ 369.000,00		
VALOR UTILIZADO							R\$ 68.365,00		
SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO:							R\$ 238.134,00		

Joilson Silva da Cruz
 Diretor-Presidente
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá- MS;20 de dezembro de 2018



CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N°. 27/2018/CMS.

Corumbá/MS, 10 de Dezembro de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, a Programação Anual de Saúde, referente ao exercício do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (164ª) Centésima Sexagésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que conforme Ofício nº 1213/2018/GAB/SMS, recebido da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, solicitando Reunião Extraordinária em caráter de urgência, com os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: Apresentação da Programação Anual de Saúde referente ao exercício do ano de 2019, - PAS 2019. Atendido e apresentado na reunião mencionada. Logo após apresentação o Pleno deliberou em encaminhar para os membros da Comissão de Acompanhante e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde analisar juntamente com a presença do Técnico Ricardo Martins Santana, da SMS, e apresentar parecer para apreciação e aprovação do Pleno na Reunião Ordinária, do dia 11/12/2018.

Corumbá (MS), 10 de dezembro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

PARECER N° 16/CMS/2018

Corumbá (MS), 10 de Dezembro de 2018.

Assunto: Parecer da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde

Período: Programação Anual de Saúde - PAS - 2019

Data de entrada no CMS: 04/12/2018

Devolvido em: 10/12/2018

RESUMO:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Corumbá, conforme exigência da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, representado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde analisou a Programação Anual de Saúde 2019 (PAS 2019). A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadriennais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS). A PAS apresentada refere se a anualização para 2019 das metas contidas nos PMS 2018/2021, além de prever a elaboração dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

DESENVOLVIMENTO:

A PAS 2019 constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS 2018-2021, ao dimensionar metas e valores para cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2019 no âmbito do PMS. No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução de metas da PAS deve-se levar em conta a descentralização das responsabilidades de ações de saúde de acordo com o determinado pela constituição de 1988, referente à articulação conjunta entre as três esferas de governo. A identificação de todos os componentes da PAS e o dimensionamento físico - financeiro é de responsabilidade conjunta de todos os setores da SMS. A comissão constatou que foram implantadas na PAS 2019 as contrataizações, sendo que na PAS 2018 não estavam inclusas, aumentaram ainda duas novas diretrizes que são: fortalecimento à atenção especializada e modernização da gestão municipal de saúde. Houve ainda um aumento nos valores destinados a execução das metas, comparado com o PAS 2018, no entanto houve uma redução no montante previsto às ações do controle social. Notamos ainda claramente uma melhor clareza e transparência no formato da PAS 2019.

CONCLUSAO:

Dante do exposto os membros da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde fez as ponderações necessárias para análise do PAS 2019 e o representante técnico da gestão da Secretaria Municipal de Saúde esclareceu os questionamentos a contento, sendo que dessa forma recomendamos ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde a aprovação do Relatório do PAS para o ano de 2019, desde que o valor de referência para as ações e metas do controle social sejam igual ou superior ao do PAS 2018, pois os recursos do Conselho Municipal de Saúde em 2018 foram destinados o valor de R\$ 160.200,00 e para o ano de 2019 houve redução de R\$ 10.200,00.

Membros da Comissão: Segmento dos Usuários do SUS:

Léia Vilalva de Moraes
Reinaldo Aparecido dos Santos

Rogério César dos Santos

Segmento dos Trabalhadores em Saúde:

Glaucia Cristina da Cruz Arruda - Ausente

Segmento de Prestador Privado:

Hugo Sabatel Filho - Ausente

Segmento de Prestador Público:

Enfº. Itala Apoliana Guimarães Amorim - Ausente Participantes: Conselheiros:
Rudney Soares de Paula

Secretaria Municipal de Saúde: Técnico Ricardo Martinez Santana

PARECER N° 17/CMS/2018

Corumbá (MS), 10 de Dezembro de 2018.

Assunto: Parecer dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Período: Setembro e Outubro de 2018

Data de entrada no CMS: 08/11/2018

Devolvido em: 10/12/2018

Resumo:

Aos dez dias do mês de dezembro de 2018 reuniram-se no Conselho Municipal de Saúde, os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para análise da receita e despesas do exercício financeiro dos meses de setembro e outubro de 2018. A análise discorreu verificando o Relatório Contábil referente ao 5º Bimestre/ Setembro e Outubro, sendo que os repasses dos entes federados totalizaram R\$ 48.691.941,02. E o município totalizou um percentual de 18,36% de investimento.

Desenvolvimento:

Analisando o relatório dos demonstrativos contábeis, verificamos diante das informações anteriores, que temos um saldo bancário de R\$ 26.381.160,76, um somatório de empenhos a pagar, restos a pagar e consignações a pagar no valor de R\$ 26.042.689,573, havendo, portanto no final de outubro um superávit financeiro de R\$ 338.286,86.

Conclusão:

Considerando reunião realizada pelos membros da referida comissão no dia 10 de dezembro de 2018, com o objetivo de analisar as despesas e receitas no exercício dos meses de setembro e outubro de 2018, referente ao 5º bimestre, a comissão realizou apreciação do relatório, e os membros decidiram encaminhar parecer recomendando ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde a Aprovação do Relatório Financeiro do 5º Bimestre de 2018.

Membros da Comissão: Segmento dos Usuários do SUS:

Léia Vilalva de Moraes
Rogério César dos Santos

Reinaldo Aparecido dos Santos

Trabalhador em Saúde:

Rudney Soares de Paula

Segmento de Governo - Gestor:

Dr. Rogério Leite dos Santos - Ausente

Segmento Prestador de Serviços Privados:

Priscila Barbery - Ausente

PARECER N° 18/CMS/2018

Corumbá (MS), 11 de Dezembro de 2018.

Assunto: Parecer dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Período: 2019

Data de entrada no CMS: 23/11/2018

Devolvido em: 18/12/2018

Resumo:

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2018 o Coordenador do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, Senhor Alexandre Vasconcelos Cavassa em reunião com os membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST apresentou o Planejamento Anual 2019, que após apreciação dos membros da CIST decidiram encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde/CMS para as devidas providências.

**Desenvolvimento:**

O Planejamento Anual 2019 foi apresentado em 444ª (Quadrigequintésima Quadragesima Quarta) Reunião Ordinária do CMS, pelo Coordenador do CEREST que ao término da apresentação, um dos membros do CMS pediu vista solicitando que o Planejamento fosse enviado a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde para analisar. O Planejamento Anual de 2019 foi colocado em pauta da Reunião Extraordinária do CMS, no dia 18/12/2018, para aprovação.

Conclusão:

Considerando reunião realizada pelos membros da referida comissão no dia 18/12/2018, com o objetivo de analisar o Planejamento Anual 2019, do CEREST, os membros decidiram encaminhar parecer aprovando o Planejamento Anual 2019, do CEREST, com as seguintes recomendações do Pleno do CMS: a) - Que o Controle Social participe ativamente das ações do CEREST. b) - Solicita ao Coordenador do CEREST participação continuada da comunidade e sindicatos como parceiros, e não só como público alvo. c) - Que seja estabelecido como chegarmos aos valores de cada ação.

Membros da Comissão: Segmento dos Usuários do SUS:

Léia Vilalva de Moraes
Rogério César dos Santos
Reinaldo Aparecido dos Santos

Trabalhador em Saúde: Rudney Soares de Paula

Segmento de Governo - Gestor: Dr. Rogério Leite dos Santos - Ausente

Segmento Prestador de Serviços Privados: Priscila Barberly - Ausente

RESOLUÇÃO N° 21, de 18 de dezembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (165ª) Centésima Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei I nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a realização da Reunião Ordinária da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS, do Município de Corumbá/MS - MMNPS, designada para o dia 04 de setembro de 2018, na Casa dos Conselhos, com tema de pauta: Elaboração do Plano de Ações para o ano de 2019 para realização de atividades da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS, do Município de Corumbá/MS - MMNPS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS, do Município de Corumbá/MS - MMNPS e seus objetivos.

Objetivos:

- Contribuir para o efetivo funcionamento do SUS, com vistas ao acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde, à gratuidade, à humanização no atendimento, à resolutividade e à qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
- Instituir processos negociais de caráter permanente para tratar conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho no âmbito do SUS.
- Fortalecer o Sistema Nacional de Negociação Permanente no SUS, buscando a articulação e integração entre as Mesas de Negociação estaduais, regionais e municipais.
- Buscar a implantação das Diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Saúde e pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUS).
- Discutir a estrutura e a gestão administrativa do SUS.
- Propor ações para a melhoria nos níveis de resolutividade e de qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
- Tratar de temas gerais e de assuntos de interesse da cidadania, relacionados à democratização do Estado.
- Propor a melhoria das relações e condições de trabalho dentro das instituições de saúde, contemplando as necessidades dos serviços de saúde e o pleno desenvolvimento na carreira do SUS.
- Acompanhar o processo de formação e qualificação dos trabalhadores de Saúde, contribuindo com a Política Nacional de Educação Permanente.
- Estimular a implantação de Mesas Permanentes de Negociação nos estados, regiões, Distrito Federal e municípios, com objetivos semelhantes aos da MNPSUS.

A Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP - SUS), instituída pela Lei Municipal nº 2.414, de 17 de julho de 2014 sendo de caráter coletivo onde a democratização nas relações de trabalho na saúde surge como valor fundamental.

PLANO DE AÇÃO DA MESA MUNICIPAL PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO DO SUS

META	AÇÕES	PARCERIA	CRONOGRAMA
Participação pública no controle social através da MMNP	Visita a entidades, organizações, sindicatos, para apresentação da MMNP com vistas a ampliar a participação na MMNP	CMS/SMS/Entidades/ Organizações/ Sindicatos	Durante todo mandato da MMNP
	Solicitar a viabilização de transporte para realização das visitas mensais	CMS/SMS	Durante todo mandato da MMNP
Capacitação de Membros da MMNP	Capacitação dos membros da MMNP.	CMS/SMS	A ser definido pelo CMS

A dotação orçamentária está de acordo com a Programação Anual de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 18 de dezembro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 21/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 22, de 18 de dezembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (165ª) Centésima Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei I nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Certidão nº 28/2018/CMS, que consta apresentação ao CMS, o Planejamento das Ações do Centro Referência de Saúde do Trabalhador/CEREST que logo apresentação foi encaminhada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, que se reuniram para apreciação.

Considerando o Parecer nº 18/CMS/2018, que consta análise pelos membros da mencionada comissão recomendando ao Pleno do CMS aprovação.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Anual 2019, do Centro Referência de Saúde do Trabalhador/CEREST.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 18 de dezembro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 22/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 23, de 18 de dezembro de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (165^a) Centésima Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei I nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para realização das Conferências Livres e da Conferência Municipal de Saúde.

Considerando apresentação a realização das Conferências Livres e da Conferência Municipal de Saúde, apresentamos o Projeto para a realização com o Desenvolvimento que a Conferência de Saúde é o fórum de debate, entre todos os segmentos da sociedade representada através de entidades, com a finalidade de avaliar a situação da saúde do Estado, fixar diretrizes da política de saúde, definir e priorizar propostas para melhorar a qualidade dos serviços de saúde, proporcionando à população melhor qualidade de vida. Avaliar experiências e avanços organizacionais dos conselhos de saúde é condição imprescindível para o aprimoramento e ajustes comuns na consolidação desta instituição mediadora entre o Estado e a Sociedade. Atualmente vivemos em um processo de afirmação democrática na concepção da gestão do interesse público na área da saúde. Todo processo de descentralização e municipalização da saúde condiciona-se a existência legal da instância do controle social, o conselho de saúde, ainda que persistam entraves culturais e políticos para que esse exercício se faça pleno e de direito. Neste sentido, o município de Corumbá-MS tem como desafio discutir e apontar diretrizes para a saúde no século XXI, apostando no cidadão, como representante de uma opinião pública, interessado em desfrutar de melhor qualidade de vida.

São eixos temáticos da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8^a+8) são: I - Saúde como direito; 3 II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

As Conferências livres, compreendidas como os Debates, Encontros e Plenárias para promover a participação nas etapas Municipal, Estadual e do Distrito Federal e Nacional. As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecede as etapas Municipal, Estadual/Distrito Federal e Nacional. A ampliação e a participação popular nos debates dos temas propostos pela 16^a CNS (=8^a+8), e as atividades preparatórias possuem alta relevância política e por isso, constituirão parte significativa da Conferência em todas as ações. Diante da necessidade de ampliar a participação e a mobilização popular nos debates e na ação pública em torno da saúde como direito e do processo eleitoral do ano de 2018, a participação direta nas atividades preparatórias será condição essencial para a candidatura enquanto Delegada e Delegado de todas as demais etapas da conferência, sobretudo, para o conjunto da delegação a ser eleito por via horizontal. As Conferências Livres serão escolhidos/as Delegados/as para a etapa municipal. **Objetivo:** Articular para garantir os interesses e as necessidades da população na área da Saúde e assegurar as diversas formas de pensar o SUS, assim como para ampliar, junto à sociedade, a disseminação de informações sobre o Sistema, para fortalecê-lo. **Justificativa:** As Conferências de Saúde têm sua relevância reconhecida para fortalecimento do processo democrático de participação social na gestão do SUS, e para construção de diretrizes para formulação de políticas públicas de saúde que atendam os anseios e necessidades da população. O reconhecimento está centrado na sua potencialidade de fortalecer o arranjo democrático do estado brasileiro e no caráter de inovação que introduz na formulação e execução de políticas públicas.

Locais programados para as Conferências Livres de Saúde em 2019.	Data	Coordenação responsável
Conferência Livre/C.L		
C.L População Negra	2 ^a quinzena de fevereiro	Claudia Natacha Basse Dagel Marcela Fardin Montenegro
C.L Campus do Pantanal	2 ^a quinzena de março	Claudia Natacha Basse Dagel
C.L Região Taquaral	2 ^a quinzena de março	Léia Vilalva de Moraes
C.L Região Porto Esperança	2 ^a quinzena de março	Mesa Diretora do C.M.S
C.L da Mulher	1 ^a quinzena de março	Marcela Fardin Montenegro Vânia Alecrim
C.L da Saúde Mental	1 ^a semana de Abril	Ítala Apoliana G. Amorim. Silvio de Andrade Neto Claudia Natacha Basse Dagel
C.L Fernando Moutinho	Fevereiro	Mesa Diretora do C.M.S
C.L Gastão de Oliveira	Fevereiro	Mesa Diretora do C.M.S
C.L Breno de Medeiros	Fevereiro	Mesa Diretora do C.M.S
C.L Dom Bosco	Fevereiro	Mesa Diretora do C.M.S
Conferência Municipal de Saúde	10 e 11 de Abril de 2019	Mesa Diretora do C.M.S

Materiais necessários para as Conferências Livres de Saúde

Especificidade	Quantidade
Camisetas	50
Convites	200
Pincel marcador atômico	10
Cavalete Flip chart	1
Bloco Flip Chart	1
Blocos de anotação	100
Caneta	200
Pastas com elástico	200
Água	
Coffe break	
Notebook	200
Câmara fotográfica	1
Faixas de divulgação	3

Comissão de Mobilização e Divulgação: Rudney de Paula, Claudia Natacha e Marcela Montenegro.

Apoio Institucional: Prefeitura de Corumbá/ Secretaria de Comunicação

Suporte técnico: Servidores municipais que realizarão a digitação e produção de relatórios.

Local da Conferência Municipal de Saúde: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Data: 10 e 11 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 18 de dezembro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 23/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 24, de 18 de dezembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (165^a) Centésima Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei I nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da CISTT Corumbá-MS para o ano de 2019. . O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS. E A COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, estabelecida no Artigo 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990. Ela tem o propósito de assessoramento dos conselhos de saúde na temática de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

A CISTT tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cuja execução envolva ou não áreas compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mas que zelam ou têm interface com a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.



PLANO DE AÇÃO DA CISTT CORUMBÁ-MS

METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
FORTALECIMENTO DA CIST	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SINDICAL NAS ATIVIDADES DA CIST/BUSCAR APOIO DA CIST JUNTO AO SISTEMA "S"	REALIZAR ALGUMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS NOS SINDICATOS QUE SÃO MEMBROS DA CIST/ PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PROGRAMÁTICAS DO SESI, SENAI, SENAC E SENAR	ANO DE 2019	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE	CMS TRANSPORTE/ MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS MEMBROS DA CIST COM PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DA CIST ESTADUAL E EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS	POSSIBILITAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS MEMBROS DA CIST/ PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL A FIM DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS/ ARTICULAÇÃO INTRA E INTERSETORIAL/ APOIAR E REALIZAR UMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANO 2019	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CMS TRANSPORTE/ DIÁRIAS/ ALIMENTAÇÃO.
ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO	MOBILIZAR E SENSIBILIZAR A SOCIEDADE PARA A TEMÁTICA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	DESENVOLVER CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS COM ENFOQUE EM PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO	ANO DE 2019	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE	CMS TRANSPORTE/ MATERIAL DE CONSUMO
FISCALIZAR O CEREST	CONTRIBUIR PARA QUE O CEREST DESENVOLVA PLENAMENTE SUAS FUNÇÕES	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS DO CEREST	ANO DE 2019	MEMBROS DA CIST	CMS
DIVULGAÇÃO DA CIST	DESENVOLVER MATERIAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DAS CAPACITAÇÕES PROPOSTAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR	DIVULGAÇÃO DA CIST NAS AÇÕES DA PREFEITURA/ CRIAÇÃO DE FOLDERS INFORMATIVOS E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO	ANO DE 2019	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CMS TRANSPORTE/ MATERIAL DE CONSUMO
METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
AMPLIAÇÃO DA CIST	INSERIR A CIST NO CRONOGRAMA DE VISITAS DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	VISITAÇÃO AOS SINDICATOS PARA VERIFICAR A EFETIVAÇÃO DOS DEVERES ENQUANTO ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES	ANO DE 2019	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CMS TRANSPORTE/ MATERIAL DE CONSUMO
REALIZAR O DIAGNÓSTICO DO NÚMERO DE SINDICATOS NO MUNICIPIO	QUANTIFICAR E QUALIFICAR OS SINDICATOS DE TRABALHADORES	VISITAS NOS SINDICATOS MUNICIPAIS E DE ÂMBITOS REGIONAIS	JANEIRO/ FEVEREIRO 2019	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE	CMS TRANSPORTE/ MATERIAL DE CONSUMO
REALIZAR O 1º ENCONTRO DAS CIPAS Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	DEBATER O TEMA SAÚDE DO TRABALHADOR (A) E A POLÍTICA NACIONAL	SENSIBILIZAR OS MEMBROS DAS CIPAS DAS EMPRESAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA	02 MAIO 2019	MEMBROS DA CISTT CONSELHO DE SAÚDE	CMS TRANSPORTE/ MATERIAL DE CONSUMO



DIALOGAR COM AS CISTTS MUNICIPAIS SOBRE SUA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	VERIFICAR AS CONDIÇÕES DAS CISTTS MUNICIPAIS	VISITAÇÃO DOS MEMBROS DA CISTT ESTADUAL	15/16 DE MAIO 2019	MEMBROS DA CISTT CONSELHO DE SAÚDE	CMS TRANSPORTE/ MATERIAL DE CONSUMO
REALIZAR A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CONSCIENTIZAR A SOCIEDADE SOBRE OS AGRAVOS DOS ACIDENTES DE TRANSITO	PANFLETAGEM E RODAS DE CONVERSAS A RESPEITO DA TEMÁTICA	ANO DE 2019	MEMBROS DA CISTT CONSELHO DE SAÚDE	CMS TRANSPORTE/ MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 18 de dezembro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 24/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 30/05/2018, em sua Edição nº1439, página 42.

DELIBERAÇÃO 011/CMAS/2018 - 29 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade "Centro de Equoterapia - Odilza Miranda de Barros", e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 93ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2018, Ata 166ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade "Centro de Equoterapia - Odilza Miranda de Barros" e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo nº 659/2017, do Convênio nº **09/2016** - Processo Original nº **7.536/2016**, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler H. de Moraes
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO N.º 511/2018/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE AO COLÉGIO SALESIANO DE SANTA TERESA, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº. 050/2018/CME/CEB, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 107/SEMED/GGPE/NEI, de novembro de 2018, de Ratificação da Autorização de Funcionamento e Validação de Estudos de setembro/2018 a dezembro/2018 da Educação Infantil.

DELIBERA:

Artigo 1º. - Ficam concedidas a Validação de Estudos de setembro de 2018 a dezembro de 2018 e a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por 01 (hum) ano, (janeiro/2019 a janeiro/2020), para que a mantenedora atenda a Legislação vigente.

Artigo 2º. – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 20 de dezembro de 2018.

Jorsil Santana dos Santos
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: _____ / _____ / _____.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação